

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/10/2025 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 126

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 745, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.036226/2025-83, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa MARKRUG INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.296.251/0001-23, situada no Município de Niterói - RJ, Rua General Castrioto, nº338, Parte, Barreto, CEP: 24.110-256, a Portaria DENATRAN nº 190 de 26 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de Março de 2025, Seção 1, página 100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

